

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 03 de março de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (3894948), Despacho CCONF/COFIN (3905607), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (3968306), do Processo 00059.000335/2020-12, registra que os preços dos insumos do Contrato nº 32/2021, celebrado com a empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, ficam reajustados no percentual de 13,11% e repactoados em função do reajuste do salário mínimo, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 9.236.668,24 (nove milhões, duzentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 9.476.254,37 (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), em razão do reajuste do insumos com base na variação do Índice Nacional de Reajustamento da Construção Civil (SINAPI), a partir de 13 de setembro de 2022, (3608628);
- de R\$ 9.469.886,53 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 9.709.472,65 (nove milhões, setecentos e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em razão da repactuação de preços decorrente do Termo Aditivo à Convenção Coletiva das categorias vinculadas ao STICOMBE-DF/SINDUSCON-DF 2022/2023 formalizada por intermédio do Termo de Apostilamento (3608628), a partir de 1º de novembro de 2022;
- de R\$ 9.382.134,51 (nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 9.621.720,64 (nove milhões, seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), em razão do reequilíbrio econômico financeiro formalizado por intermédio do Termo Aditivo 1 (3780091), a partir de 1º de dezembro de 2022;
- de R\$ 9.621.720,64 (nove milhões, seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 9.683.334,57 (nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em razão do reajuste do salário mínimo definido pela Medida Provisória nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 806.944,55 (oitocentos e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o preço anual de R\$ 9.683.334,57 (nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO ANUAL (R\$) |
|---|--|------|-----------------------|-------------------------|
| 1 | Mão de obra de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações prediais e manutenção em mobiliários | 01 | 594.436,28 | 7.133.235,33 |
| 2 | Serviços Eventuais Sob Demanda | | 40.092,66 | 481.111,87 |
| 3 | EPI, Equipamentos e Ferramentas - Sob Demanda | | 9.382,23 | 112.586,72 |
| 4 | Materiais - Sob Demanda | | 163.033,39 | 1.956.400,66 |
| PREÇO GLOBAL (MÃO DE OBRA + SERVIÇOS EVENTUAIS + EPI/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS + MATERIAIS) | | | R\$ 806.944,55 | R\$ 9.683.334,57 |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 13 de setembro de 2022 e a data da assinatura deste instrumento.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretor(a)**, em 03/03/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4002641** e o código CRC **5AB17CF1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0